

PORTARIA Nº 49/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor para fiscal de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gildenir Silva de Sousa** CPF: 347.358.523-87, para exercer o encargo de **fiscal efetivo** e o Sr. **Cândido do Lago Neto Soares** como **gestor do Contrato nº 161/2020, Processo Administrativo nº 009/2020, Dispensa de Licitação nº 005/2020** que tem como objeto contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção para conclusão de pontilhões na sede do Município de Redenção do Gurgueia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí,
em 20 de maio de 2020.

ÂNGELO  **JOSE SENA SANTOS**
Prefeito Municipal